02

Ofício n.º 03/2021/Conselho Municipal de Causa Animal

Andradas, 26 de outubro de 2021.

Ao excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Andradas
Sr. Regis Basso Andrade
Vereador
Comarca de Andradas - MG

Assunto: **Solicitação de espaço.**

Excelentíssimo Senhor,

O Conselho da Causa Animal, nomeado pela Portaria n.º 76, de 17 de junho de 2021, vem respeitosamente, por intermédio de sua presidente, solicitar se poderiam conceder a autorização para utilizarmos o auditório da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro, a partir das 19 horas para realização da terceira reunião do Conselho da Cauda Animal do município de Andradas.

Desta feita, sendo tudo para o momento, renovando meus votos de elevada estima e singular consideração, subscrevo-me.

Thaís Junqueira Trevisan

Thaís Junqueira Trevisan
Secretária

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 929
28 OUT. 2021
Encarregado